

PORTARIA CETEM Nº 46, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Orienta sobre submissão à aprovação da Diretoria do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM dos Acordos, Termos de Cooperação e assemelhados.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº407, de 29 de junho de 2006 publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e, considerando: a necessidade desta Unidade de Pesquisa de estabelecer parcerias, mediante a celebração de Acordos, Termos de Cooperação e assemelhados com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com instituições e empresas nacionais, e que os Acordos, Termos de Cooperação e assemelhados, a serem celebrados que não demandam recursos financeiros, uma vez que as ações serão executadas no âmbito das competências originárias de cada partícipe sem a alocação de recursos orçamentários, resolve:

Art. 1º Determinar que os Acordos, Termos de Cooperação e assemelhados propostos pelas Coordenações do CETEM sejam submetidos à aprovação da Diretoria desta Unidade de Pesquisa, após instruídos com os documentos a seguir identificados:

- I - Estatuto ou contrato social devidamente registrado;
- II - Designação e identificação, inclusive CPF, dos dirigentes subscritores;
- III - Inscrição da instituição no CNPJ;
- IV - Outros documentos exigíveis;
- V - Justificativa fundamentada das razões de interesse da Coordenação respectiva.

Art. 2º Após concordância da Diretoria do CETEM, os documentos deverão ser assinados pelas partes interessadas e entregues à Coordenação de Planejamento, Gestão Estratégica e Inovação - COPGI, para divulgação e arquivamento.

Art. 3º As situações de excepcionalidade serão tratadas e autorizadas pela Diretoria do CETEM, à luz das justificativas apresentadas pelas Áreas Técnicas interessadas.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 11/10/2021, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).